



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DELTA DO PARNAÍBA

Rua Merval Veras, 80, - Bairro Bairro do Carmo - Parnaíba - CEP 64200030

Telefone: (86)33211615

ERRATA

Fazemos referência a Minuta de Edital (15125519), solicitando as seguinte correções:

Onde está escrito:

"2.2. A inscrição será realizada presencialmente, na sede do ICMBio Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, em Barreirinhas/MA, situado na rua Principal do Povoado Cantinho, s/n, - Barreirinhas - CEP 65.590-000 ou na base do ICMBio Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses em Santo Amaro, situado na na Secretaria de Meio Ambiente, Esporte e Lazer de Santo Amaro do Maranhão, no período de **12 a 17/07/2023**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h a 17:00h.

LEIA-SE

"2.2. A inscrição será realizada presencialmente, na sede do ICMBio Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, em Barreirinhas/MA, situado na rua Principal do Povoado Cantinho, s/n, - Barreirinhas - CEP 65.590-000 ou na base do ICMBio Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses em Santo Amaro, situado na na Secretaria de Meio Ambiente, Esporte e Lazer de Santo Amaro do Maranhão, no período de **12 a 19/07/2023**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h a 17:00h.

Onde está escrito:

3.1.3.1 A distância percorrida será de 2.000 (dois mil) metros para homens e 2.000 (dois mil) metros para mulheres transportando uma bomba costal com água, pesando aproximadamente 20 (vinte) litros para homens e 15 (quinze) litros para mulheres.

LEIA-SE:

3.1.3.1 A distância percorrida será de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para homens e 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para mulheres transportando uma bomba costal com água, pesando aproximadamente 20 (vinte) litros para homens e 15 (quinze) litros para mulheres.

Onde está escrito:

3.2.3. A nota máxima para as vagas de nível I será de 80 pontos, para as vagas de nível II, 140 pontos e para as vagas de nível III, será de 145 pontos.

LEIA-SE:

3.2.3. A nota máxima para as vagas de nível I será de 90 pontos para Monitoramento Ambiental e Patrimonial e 92 para Gestão do Uso Público e Proteção, para as vagas de nível II, 134 pontos e para as vagas de nível III, será de 145 pontos.

Onde está escrito:

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE
MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL - NÍVEL I

CRITÉRIOS	UNIDADE	REGRAS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADAS	TOTAL
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou Brigadista concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil <ul style="list-style-type: none">• 0,5 pontos a cada mês trabalhado. Até 24 meses.	Contrato de ATA	2	12		
(...)					
Cursos na temática vigilância.	Curso específico	<ul style="list-style-type: none">• 10 pontos	10		

LEIA-SE:

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE
MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL - NÍVEL I

CRITÉRIOS	UNIDADE	REGRAS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADAS	TOTAL
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou Brigadista concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil	Contrato de ATA	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 pontos a cada mês trabalhado. Até 24 meses.	12		
(...)					
Cursos na temática vigilância.	Curso específico	<ul style="list-style-type: none">• 10 pontos (máximo de um curso com carga horária mínima de 200h)	10		



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ricardo Damato Rocha de Souza, Chefe**, em 17/07/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe**, em 17/07/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alves da Cruz, Analista Ambiental**, em 17/07/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15342458** e o código CRC **FE6A8D70**.